DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 1138/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/14615/2022
PROTOCOLO	: 2203251
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CORUMBÁ
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: EDUARDO AGUILAR IUNES
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL (ATO CONVOCATÓRIO N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Tratam os autos do controle prévio relativo ao Pregão Eletrônico nº 115/2022, para Registro de Preços para eventual aquisição de passagens rodoviárias, mais taxa de embarque (trecho Corumbá x Campo Grande x Corumbá) para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado R$ 753.230,22 (setecentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

O processo foi devidamente instruído com manifestação técnica e parecer do Ministério Público de Contas, que indicaram o arquivamento pela perda do objeto como solução para o presente processo, em razão da revogação da licitação (p. 161).

Acolho o entendimento da unidade técnica e do Ministério Público de Contas para determinar a **extinção** e consequente **arquivamento**, nos termos do art. 4º, inciso I, *alínea* "f" item 1, art. 11, inciso V, *alínea* "a", arts. 152 e 154 da Resolução n. 98, de 2018, em razão da revogação do Pregão Eletrônico 115/2022.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para providências de estilo.

Campo Grande/MS, 01 de março de 2024.

Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Conselheiro Substituto

NRI